

**EDITAL CMDCA Nº 002/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

*Dispõe sobre a convocação para a escolha de representantes de organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhandu/MG – Biênio: 2023 a 2025.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itanhandu/MG, por meio da comissão eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.504 de 02 de maio de 2022 e no regimento interno, **CONVOCA** os representantes de organizações da sociedade civil a participarem da Assembleia Geral para compor o Colegiado do CMDCA – Biênio: 2023 a 2025

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhandu/MG - Biênio 2023 a 2025 será regido por este Edital, com fiscalização do Ministério Público, e poderão se inscrever:

- a) Organizações da sociedade civil de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança.
- b) organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos e estejam legalmente constituídas.
- c) Somente poderão concorrer às vagas as organizações representadas no dia da Assembleia.

**2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL**

2.1. Serão destinadas 05 (cinco) vagas, na condição de titulares, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMDCA de Itanhandu/MG, conforme Lei Municipal nº 1.174 de 09 de abril de 2019.

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir com o disposto neste Edital.

3.2. Para se habilitarem ao Processo de Escolha, os representantes das Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado por seu responsável legal, conforme Anexo I;
- b) Comprovante do CNPJ ativo;
- c) Cópia do estatuto da entidade, registrado em cartório, no caso de associação civil;
- d) Cópia da última ata da atual diretoria ou declaração de constituição;
- e) Ficha de inscrição indicando titular e suplente a participar da eleição, conforme Anexo II;

3.3. Cada Organização deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro titular e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMDCA nas respectivas funções.

3.4. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha, será apresentada a listagem das organizações da sociedade civil habilitadas para votar e serem votadas.

3.5. As inscrições das entidades e/ou organizações ocorrerão no Espaço da Cidadania anexo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua Manoel Carneiro, nº534, Nossa Senhora de Fátima, das 09 horas às 12 horas ou 14 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

### 4. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Data	Atividade
27/07/2023	Publicação do edital no site da prefeitura: <a href="http://www.itanhandu.mg.gov.br">www.itanhandu.mg.gov.br</a>
31 à 04/08/2023	Inscrição das entidades e/ou organizações da sociedade civil
08/08/2023	Publicação, no site da prefeitura, da relação das entidades e/ou organizações aptas a votar e serem votadas na Assembleia Geral.
10/08/2023	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
11/08/2023	Resultado final após recursos apresentados.

15/08/2023

Assembleia geral das entidades e/ou organizações para  
escolha dos seus representantes.

## 5. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA

5.1. A Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil para escolha dos Conselheiros (as) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2023 a 2025 será realizada no dia 15 de agosto de 2023, iniciando às 09h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua Manoel Carneiro, nº534, Nossa Senhora de Fátima.

5.2. A votação será secreta, em cédula previamente rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual conterà o timbre do CMDCA e o nome das organizações candidatas por ordem alfabética.

5.3. Cada representante legalmente designado votará, uma única vez, em até 05 (cinco) organizações da sociedade civil.

5.4. Ocorrendo empate, o critério de desempate é a entidade e/ou organização mais antiga, de acordo com a sua data de fundação.

5.5. Caso haja apenas cinco organizações inscritas, serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição.

5.6. Se não houver o número de entidades inscritas necessárias para composição do CMDCA as vagas restantes serão preenchidas através de ofício.

5.7. Terminada a apuração dos votos, a Secretaria Executiva dos Conselhos proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

5.8. A Assembleia Geral de Escolha terá a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO	
Horário	Atividade
09h00min	Início da Assembleia
09h30min	Apresentação das entidades
10h00min	Escolha e votação dos representantes das entidades
10h30min	Apresentação dos (as) eleitos (as) e encerramento.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITANHANDU/MG

5.9. Após a proclamação do resultado da respectiva eleição, os representantes da sociedade civil serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.

5.10. Na reunião de posse, os membros do CMDCA elegerão a mesa Diretoria do Conselho.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.2. Todos os atos deste edital deverão ser publicados nos órgãos oficiais.

6.3. Os casos omissos referente a este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itanhandu/MG, 27 de julho de 2023.

---

**Wilton Peres**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITANHANDU/MG

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À

Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil do CMDCA de Itanhandu/MG.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhandu/MG – CMDCA, biênio 2023/2025, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital CMDCA Nº. 002/2023.

<b>Dados da Entidade ou Organização da Sociedade Civil</b>	
<b>Nome da entidade</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Município de atuação</b>	
<b>Dados do Representante Legal</b>	
<b>Nome</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	<b>Data de Emissão:</b>
<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>	

**Itanhandu/MG, ..... de 2023.**

**Assinatura Representante Legal da Entidade ou Organização**

Anexar os seguintes documentos: cópia do estatuto da entidade, ata da atual diretoria; comprovante do CNPJ ativo e ficha de inscrição dos indicados, conforme anexo II.

Rua Manoel Carneiro, nº 534, BNSF - Itanhandu/MG - CEP 37464-000  
Email: [seconselhositanhandu@gmail.com](mailto:seconselhositanhandu@gmail.com) - Tel.: (35) 3361-2645



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITANHANDU/MG

**ANEXO II**

**INDICAÇÃO DE CANDIDATOS**

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da organização), para representarem esta entidade ou organização na Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2021-2023:

<b>Dados do candidato – Titular</b>	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	
<b>Dados do candidato - Suplente</b>	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	

Itanhandu/MG, \_\_\_ de agosto de 2023.

---

**Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização**

Rua Manoel Carneiro, nº 534, BNSF - Itanhandu/MG - CEP 37464-000

Email: [seconselhositanhandu@gmail.com](mailto:seconselhositanhandu@gmail.com) - Tel.: (35) 3361-2645